

**Ata de Eleição do
Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Mauá**

Triênio 2021/2023

Às 15 horas do 08º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, situada na Av. João Ramalho, nº 205, 2º andar, Vila Noêmia, Mauá, SP, reuniram-se os Procuradores, **Elysson Faccine Gimenez, Roberta Castilho Andrade Lopes, Wanderli Bortoletto Marino de Godoy, Jillyen Kusano, Mariana Dellabarba Barros, Gabriela Alonso dos Santos, Natália Cordeiro Barbosa Dijigow, Irapuã Santana do Nascimento da Silva, Mayara de Lima Reis, e Gregório Battazza Lonza.** Ausente a Procuradora **Flávia de Aguiar Pietri Vicente**, em licença para tratar de assuntos particulares; **Maria de Fátima Oliveira de Souza e Carolina Santos Guimarães**, em licença médica, **Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva e Ivan Vendrame**, em férias. **ELEIÇÃO** realizada em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 12 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017, combinado com o Decreto nº 8.051, de 04 de maio de 2015, que determinam aos procuradores eleger dentre seus pares três representantes para integrar o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Mauá. A reunião teve início após a indicação da Procuradora Dra. Wanderli Bortoletto Marino de Godoy para lavrar a presente ata. Iniciados os trabalhos, verificou-se a inviabilidade de disputa na forma regulamentar, de modo que nos termos do artigo 22 do citado regulamento eleitoral, os procuradores municipais presentes passaram a aclamar como membros do Conselho Superior os procuradores Dr. Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva, da Classe Especial, Dra. Mariana Dellabarba Barros, da Classe Intermediária e Dra. Gabriela Alonso dos Santos da Classe Básica, tendo os mesmos declarado aceitar o encargo e prometeram fielmente bem desempenhar o múnus que lhes foram confiados até o final do mandato, a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023. Por fim, registra-se que em virtude da aclamação não houve suplentes na forma estabelecida pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014. Foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Wanderli Bortoletto Marino de Godoy, em três vias de igual teor e assinada pelos demais procuradores presentes à reunião.

Irapuã Santana
Procurador do Município
Mat. 32.230
OAB/SP 341.538

Gabriela Alonso dos Santos
Procuradora do Município
OAB/SP nº 383.207

Mariana Dellabarba Barros
Procuradora do Município
OAB/SP: 406.579

Roberta Castilho Andrade Lopes
Procuradora do Município
OAB/SP 163.328

maua, 15/01/2021

Ata Triênio 2021/2023

Jillyen Kusano
Procuradora do Município
OAB/SP 246.297

Elysson Faccine Gimenez
Procurador Geral
OAB/SP: 165.695

Ciente 15/01/21

Mayara de Lima Reis
Procuradora do Município
OAB/SP 308.885

Natália Cordeiro Barbosa Dijigow
Procuradora do Município
OAB/SP 306.518

Wanderli B. Marino de Godoy
Procurador do Município
OAB/SP 69.636

Gregório Battazza Lonza
Procurador do Município
OAB/SP 182.332